



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

Processo Administrativo n. 260127/2014 - Pregão Presencial n. 37/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA, VISANDO PROPICIAR A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, CONSTITUINDOS, conforme edital e seus anexos.

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa **CREAT Capacitação**, tempestivamente, solicita esclarecimento do referido Pregão Presencial.

#### **DO MÉRITO**

- 1.** Ao analisar o teor dos esclarecimentos, esta pregoeira encaminhou o referido pedido de esclarecimento para Secretaria de Administração, ao qual foi à área que elaborou o termo de referência, objeto dos questionamentos.
- 2.** Desse modo, encaminho em anexo, a resposta do pedido de esclarecimento.

Publique-se no sítio oficial e comunique-se o solicitante.

Várzea Grande-MT, 13 de novembro de 2014

**Dalciney Fidelis Nogueira**

Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: SUPERINTENDENCIA ADM. E FINANCEIRA – SAD	Para: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	Data: 12/11/2014	CI nº 440/2014
---	--	------------------	----------------

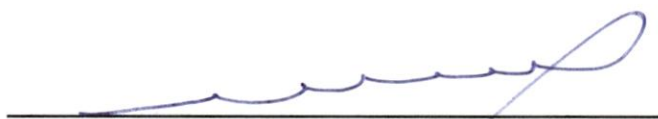
**Assunto: Resposta CI 409**

Senhora Pregoeira,

Considerando a CI 409/14 a qual encaminha pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CREAT Cap** enviado por email em 12/11/14 quanto ao item 15.1.27 (Pregão Presencial nº 37/2014): “*anexar no Termo de Compromisso os impedimentos impostos pela Resolução nº 7 e Enunciado Administrativo nº 7 do CNJ*”,

Considerando que essa resolução trata de contratação de estagiários no âmbito do Poder Judiciário e o Termo de Referencia foi baseado em modelos dessas instituições, houve erro de digitação relação ao referido item, solicitamos então a **supressão** do item.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente Adm. e Financeiro-SAD**

## Pregão

---

De: "Rodrigo Neves" <rodrigo.neves@ceatcap.com.br>  
Data: quarta-feira, 12 de novembro de 2014 20:11  
Para: <pregaovg@hotmail.com>  
Cc: "IUPAM - MARCOS" <maacserv@hotmail.com>  
Assunto: :: 2da DUVIDA REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 ::

Prezado Senhor,

Em relação ao item 15.1.27 (EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014):

**"anexar no (Termo de Compromisso) os impedimentos impostos pela Resolução nº 7 e Enunciado Administrativo nº 7 do CNJ;"**

A Referida Resolução aplica-se a contratação de estagiários no âmbito dos Tribunais, permitida pela Lei nº 6.494/77. Esta lei foi revogada e substituída pela Lei 11.788/2008. Portanto, gostaríamos de esclarecimentos sobre o embasamento legal que ampare a inclusão destes impedimentos no Termo de Compromisso.

Atenciosamente,

---

**Rodrigo Neves**  
Gerente Regional CEAT Capacitação  
(92) 8189.3760 | 3877.1373 | 3234.1902  
[www.ceatcap.com.br](http://www.ceatcap.com.br)  
[www.facebook.com/ceatestagios](http://www.facebook.com/ceatestagios)



Antes de imprimir pense na sua  
responsabilidade e compromisso  
com o meio ambiente.